

**PORTARIA Nº 167/2018**

RETIFICA PORTARIA 113/2012 QUE CONCEDEU PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS CONCURSADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para os Servidores Municipais Concurados, abaixo relacionados, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, referente ao 2º(segundo) quinquênio/2012, com efeito retroativo a data de 1º de abril de 2012.

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO
Maria Jacinta Knob do Prado	Auxiliar de Serviços Gerais

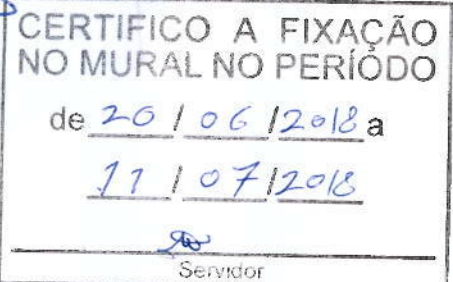
Leia-se:

SERVIDOR	CARGO
Maria Jacinta Knob do Prado	Auxiliar de Ensino

As demais disposições da portaria retificada permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Junho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.06.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.